

## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

E um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo municipal

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio [www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php](http://www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php), podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 853513-2002

E-mail: [diariooficial@itaitinga.ce.gov.br](mailto:diariooficial@itaitinga.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

AV .CEL VIRGILO TÁVORA, 1710-BAIRRO ANTÔNIO MIGUEL - ITAITINGA

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itaitinga



Assinado eletronicamente por:

Antonio Marcos Tavares

CPF: \*\*\*.196.263-\*\*

em 17/02/2023 17:54:51

IP com n°: 169.254.106.95

[www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=848](http://www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=848)

848

## SUMÁRIO

### LICITAÇÕES

- EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO: 0703.01/2018/TP/2023 - CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA.
- EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO: 0703.02/2018/TP/2023 - CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA.
- EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO: 0703.03/2018/TP/2023 - CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA.
- EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO: 0703.04/2018/TP/2023 - CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA.
- EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO: 0703.05/2018/TP/2023 - CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA.
- EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO: 0703.06/2018/TP/2023 - CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA.

### PORTARIAS

- NOMEAÇÃO: 034/2023 - NOMEAR O SR. JOSÉ DAVID SANTOS ALMEIDA PARA O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE DESTES MUNICÍPIO.
- NOMEAÇÃO: 035/2023 - NOMEAR A SRA. LIDIANE FERREIRA DE SOUSA PARA O CARGO DE DIRETORA DE DIVISÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA JUNTO AO CREAS, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO.
- EXONERAÇÃO: 036/2023 - EXONERAR A SRA. GABRIELLA ALBANO DE SOUSA DO CARGO DE DIRETORA DE DIVISÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, LOTADA NA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO, A PARTIR DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.
- NOMEAÇÃO: 037/2023 - ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS – COMPOD DE ITAITINGA/ CE, PARA O BIÊNIO DE 2022 A 2024, COMPOSTO PELO PODER EXECUTIVO E SOCIEDADE CIVIL, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 744/2021.
- NOMEAÇÃO: 038/2023 - NOMEAR O SR. CAIO RODRIGUES HOLANDA FEITOSA PARA O CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO, COM LOTAÇÃO NA PROCURADORIA GERAL DESTES MUNICÍPIO.
- DESIGNAÇÃO: 039/2023 - RESPONDER PELA MUNICIPALIDADE JUNTO A JUSTIÇA FEDERAL, JUSTIÇA DO TRABALHO, JUSTIÇA ESTADUAL, JUSTIÇA ELEITORAL E DEMAIS ÓRGÃOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, PARA PROPOR OU DEFENDER OS INTERESSES DO MUNICÍPIO.

### DECRETOS

- DECRETO: 004/2023 - NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CMDS, CONFORME A LEI Nº 816, DE 16 DE MAIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO: 005/2023 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO: 007/2023 - NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, CONFORME A LEI Nº 786, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO: 009/2023 - DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NOS DIAS 20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LICENÇA AMBIENTAL

- REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO: REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO/2023 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE ITAITINGA – SEMAM A RENOVAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS PRAÇAS.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO:  
0703.01/2018/TP/2023**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: O MUNICÍPIO DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0703.01/2018/TP, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2601.01/2018/TP, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA. CONTRATADA: G & M COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ Nº 17.585.685/0001-88. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, §2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CLÁUSULA 7ª (SÉTIMA) DO CONTRATO Nº 0703.01/2018/TP E ITEM 13 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2601.01/2018/TP. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02.01.2023 A 07.03.2023. VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.696,24 (CINCO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.01.12.122.0171.2.071.0000. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00, FONTE DE RECURSOS: ORDINÁRIOS, COM RECURSOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA GORETTI MARTINS FROTA. ASSINA PELA CONTRATADA: GLAY ROBSON ALVES EDUARDO DE LIMA. ITAITINGA/CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO:  
0703.02/2018/TP/2023**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: O MUNICÍPIO DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0703.02/2018/TP, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2601.01/2018/TP, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA. CONTRATADA: G & M COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ Nº 17.585.685/0001-88. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, §2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CLÁUSULA 7ª (SÉTIMA) DO CONTRATO Nº 0703.02/2018/TP E ITEM 13 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2601.01/2018/TP. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02.01.2023 A 07.03.2023. VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.696,24 (CINCO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.10.122.0111.2.089.0000. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00, FONTE DE RECURSOS: ORDINÁRIOS, COM RECURSOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO. ASSINA PELA CONTRATANTE: DULVE VIANA MACHADO. ASSINA PELA CONTRATADA: GLAY ROBSON ALVES EDUARDO DE LIMA. ITAITINGA/CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO:  
0703.03/2018/TP/2023**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: O MUNICÍPIO DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0703.03/2018/TP, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2601.01/2018/TP, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA. CONTRATADA: G & M COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ Nº 17.585.685/0001-88. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, §2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CLÁUSULA 7ª (SÉTIMA) DO CONTRATO Nº 0703.03/2018/TP E ITEM 13 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2601.01/2018/TP. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02.01.2023 A 07.03.2023. VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.820,00 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS E VINTE REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.04.122.0021.2.032.0000. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00, FONTE DE RECURSOS: ORDINÁRIOS, COM RECURSOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO. ASSINA PELA CONTRATANTE: EVERARDO DE SOUSA FERREIRA. ASSINA PELA CONTRATADA: GLAY ROBSON ALVES EDUARDO DE LIMA. ITAITINGA/CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÕES - EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO: 0703.04/2018/TP/2023**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: O MUNICÍPIO DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0703.04/2018/TP, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2601.01/2018/TP, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA. CONTRATADA: G & M COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ Nº 17.585.685/0001-88. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, §2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CLÁUSULA 7ª (SÉTIMA) DO CONTRATO Nº 0703.04/2018/TP E ITEM 13 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2601.01/2018/TP. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02.01.2023 A 07.03.2023, PODENDO SER PRORROGADO. VALOR CONTRATUAL: R\$ 4.068,74 (QUATRO MIL E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.01.08.122.0071.2.106.0000. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00, FONTE DE RECURSOS: ORDINÁRIOS, COM RECURSOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO. ASSINA PELA CONTRATANTE: ERIVANDA NOGUEIRA DE SOUSA SERPA. ASSINA PELA CONTRATADA: GLAY ROBSON ALVES EDUARDO DE LIMA. ITAITINGA/CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - ITAITINGAPREV - LICITAÇÕES - EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO: 0703.05/2018/TP/2023**

EXTRATO DE

Assinado eletronicamente por: Antonio Marcos Tavares - CPF: \*\*\*.196.263-\*\* em 17/02/2023 17:54:51 - IP com nº: 169.254.106.95  
Autenticação em: [www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=848](http://www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=848)



**PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: O MUNICÍPIO DE ITAITINGA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0703.05/2018/TP, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2601.01/2018/TP, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA. CONTRATADA: G & M COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ Nº 17.585.685/0001-88. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, §2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CLÁUSULA 7ª (SÉTIMA) DO CONTRATO Nº 0703.05/2018/TP E ITEM 13 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2601.01/2018/TP. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02.01.2023 A 07.03.2023, PODENDO SER PRORROGADO. VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.627,50 (UM MIL E SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.01.09.272.0100.2.141.0000. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00, FONTE DE RECURSOS: ORDINÁRIOS, COM RECURSOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO. ASSINA PELA CONTRATANTE: PEDRO JÚNIOR NUNES DA SILVA. ASSINA PELA CONTRATADA: GLAY ROBSON ALVES EDUARDO DE LIMA. ITAITINGA/CE, 30 DE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - LICITAÇÕES - EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO: 0703.06/2018/TP/2023**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: O MUNICÍPIO DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0703.06/2018/TP, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2601.01/2018/TP, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA. CONTRATADA: G & M COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ Nº 17.585.685/0001-88. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, §2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CLÁUSULA 7ª (SÉTIMA) DO CONTRATO Nº 0703.06/2018/TP E ITEM 13 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2601.01/2018/TP. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02.01.2023 A 07.03.2023, PODENDO SER PRORROGADO. VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.15.122.0251.2.039.0000. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00, FONTE DE RECURSOS: ORDINÁRIOS, COM RECURSOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO. ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ INÁCIO SILVA PARENTE. ASSINA PELA CONTRATADA: GLAY ROBSON ALVES EDUARDO DE LIMA. ITAITINGA/CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Nomeação: 034/2023**

PORTARIA Nº 034/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM,

**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR o Sr. JOSÉ DAVID SANTOS ALMEIDA para o cargo de Diretor de Departamento de Implantação de Políticas Públicas de Juventude, com lotação na Secretaria de Juventude e Esporte deste Município, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ao setor de Recursos Humanos para as anotações de praxe e as comunicações setoriais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE, em 01 de fevereiro de 2023.

**ANTÔNIO MARCOS TAVARES**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Nomeação: 035/2023**

PORTARIA Nº 035/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM,



**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** a Sra. **LIDIANE FERREIRA DE SOUSA** para o cargo de Diretora de Divisão de Serviço de Proteção Social Básica junto ao CREAS, com lotação na Secretaria de Trabalho e Assistência Social deste Município, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Ao setor de Recursos Humanos para as anotações de praxe e as comunicações setoriais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE, em 01 de fevereiro de 2023.

**ANTÔNIO MARCOS TAVARES**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Exoneração: 036/2023**

**PORTARIA Nº 036/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** a Sra. **GABRIELLA ALBANO DE SOUSA** do cargo de Diretora de Divisão Administrativo Financeiro, lotada na Secretaria de Trabalho e Assistência Social deste Município, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Ao setor de Recursos Humanos para as anotações de praxe e as comunicações setoriais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE, em 01 de fevereiro de 2023.

**ANTÔNIO MARCOS TAVARES**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Nomeação: 037/2023**

**PORTARIA Nº 037/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**



O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Altera os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS – COMPOD** de Itaitinga/ CE, para o Biênio de 2022 a 2024, composto pelo Poder Executivo e Sociedade Civil, conforme a **Lei Municipal nº 744/2021**, com os seguintes membros:

**I – DO GOVERNO MUNICIPAL**

- GABINETE DO PREFEITO

Titular: **Celso Henrique Martins Rodrigues**

Suplente: **Luis Chagas da Silva Filho**

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: **Emanuelle Cristine Rocha Brandão**

Suplente: **Odailza Pereira de Sousa**

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: **Deusdeth Alves de Lima**

Suplente: **Francirene Alves de Lima**

- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: **Maria Joelma da Silva Lima**

Suplente: **Ericleia Ribeiro Martins**

- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Titular: **José Maria Gonçalves Costa**

Suplente: **Raquel Mota Assunção Sousa**

- SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE

Titular: **Nilo Pinheiro da Silva**

Suplente: **Luis Fernando Araújo Matos**

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Titular: **Deladier Feitosa Mariz**

Suplente: **Taffarel Bezerra Ramalho**

**II – DA SOCIEDADE CIVIL**

- ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Titular: **Suselene Alcântara da Silva**

Suplente: **Marília da Silva L. Duarte**

- COMUNIDADE TERAPÊUTICA CAVERNA DO ADULÃO



Titular: **Maria Ormicinda M. Lima**  
Suplente: **Francisco Clodesilvio Menezes**

- SHEMA COMUNIDADE TERAPÊUTICA  
Titular: **Adriana Regia Magalhães Tavares**  
Suplente: **José Armando Rodrigues Junior**

- CONSELHO TUTELAR DE ITAITINGA/CE  
Titular: **Maria Luzia Cavalcante da Costa**  
Suplente: **Francisco Sérgio Teixeira de Sá**

- ASSEMBLEIA DE DEUS TEMPLO CENTRAL  
Titular: **Jasiel Siqueira Nunes Machado**  
Suplente: **Samuel Alves da Silva**

- ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA COMUNITÁRIA ITAITINGA - AECIT  
Titular: **Antonio Carlos de Lima Filho**  
Suplente: **Iago Sousa da Silva**

- SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAITINGA - SINSEPI:  
Titular: **Judivan Leite da Silva**  
Suplente: **Geomar Teles Malta**

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 030/2022, de 17 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE, em 07 de fevereiro de 2023.

**ANTÔNIO MARCOS TAVARES**  
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Nomeação: 038/2023

**PORTARIA Nº 038/2023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **NOMEAR** o Sr. **CAIO RODRIGUES HOLANDA FEITOSA** para o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, com lotação na Procuradoria Geral deste Município, a partir de 09 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinado eletronicamente por: Antonio Marcos Tavares - CPF: \*\*\*.196.263-\*\* em 17/02/2023 17:54:51 - IP com nº: 169.254.106.95  
Autenticação em: [www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=848](http://www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=848)



**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Ao setor de Recursos Humanos para as anotações de praxe e as comunicações setoriais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE, em 09 de fevereiro de 2023.

**ANTÔNIO MARCOS TAVARES**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Designação: 039/2023****PORTARIA Nº 039/2023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA/CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município - LOM c/c Legislação Municipal atinente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar, **MARIA DO SOCORRO PORTELA GONÇALVES**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/CE sob o nº 5.436 com o *múnus* de Procuradora Geral do Município de Itaitinga; **ANA KELLE DE SOUSA LIMA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/CE sob o nº 45.565, Procuradora Adjunta; **DEJNANE PASSOS BANDEIRA**, brasileira, casada, Assessora Jurídica, inscrita na OAB/CE sob o nº 30.667; **AMANDA QUEIROZ DE MELO CRISOSTOMO HOLANDA**, brasileira, casada, inscrita na OAB/CE sob o nº 47.136, Assessora Jurídica; **YANA MIRIAM FERNANDES DE FREITAS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/CE sob o nº 29.469, Subprocuradora Fiscal; **CAIO RODRIGUES HOLANDA FEITOSA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/CE sob o nº 31.762, Assessor Jurídico; para em conjunto ou separadamente, responder pela Municipalidade junto a Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Justiça Estadual, Justiça Eleitoral e demais órgãos que se fizerem necessários, para propor ou defender os interesses do Município, ressaltando que todo e qualquer Advogado lotado na Procuradoria Geral só poderá transigir, fazer acordos ou passar recibos em Processo Judiciais onde o Município figure no polo passivo ou ativo com a assinatura em conjunto (anuência) do Procurador Geral.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE, em 09 de fevereiro de 2023.

**Antônio Marcos Tavares**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 004/2023****DECRETO Nº 004/2023,**

Assinado eletronicamente por: Antonio Marcos Tavares - CPF: \*\*\*.196.263-\*\* em 17/02/2023 17:54:51 - IP com nº: 169.254.106.95  
Autenticação em: [www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=848](http://www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=848)



DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS, conforme a Lei nº 816, de 16 de maio de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de instituir o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS - para viabilizar o gerenciamento do Fundo do Meio Ambiente:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear para compor o colegiado do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS – do município de Itaitinga, composto pelo Poder Público e Sociedade Civil, conforme Lei Municipal nº 816/2022, com os seguintes membros:

PRESIDENTE (Membro Nato) - Arilo dos Santos Veras Júnior

**I – REPRESENTANTES DA ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAL – PODER EXECUTIVO**

1 – Chefia do Gabinete do Prefeito:

Titular – Celso Henrique Martins Rodrigues

Suplente – Luiz Chagas da Silva Filho

2 – Procuradoria Geral - PGM

Titular – Ana Kelle de Sousa Lima

Suplente – Amanda Queiroz de Melo Crisóstomo Holanda

3 – Secretaria Municipal de Educação - SME

Titular – Deusdeth Alves de Lima

Suplente – Antonio Gleryston Pereira da Silva

4 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca - SEAGPE

Titular – Antonio Veronilson Matias da Silva

Suplente – Rogério Cabral de Lima

5 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos – SEINFRA

Titular – José Inácio Silva Parente

Suplente – Klézio Silva Monte

6 – Secretaria Municipal de Segurança Pública, Departamento de Trânsito, Defesa Civil e Divisão de Vigilância Pública.

Titular – Wagner Lopes Dias

Suplente – Expedito Albuquerque Ribeiro

7 – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Titular – Pedro Júnior Nunes da Silva

Suplente – Valdiso Caetano Mendonça

**II – REPRESENTANTES DA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL – SOCIEDADE CIVIL**

1 – Sindicato das Indústrias de Extração e Beneficiamento de Rochas para Britagem no Estado do Ceará.

Titular – Wátyla Moreira da Silva

Suplente – Ana Tamires Araripe de Lima

2 – Instituto Ita Ambiental

Titular – Jeymson Xavier da Silva

Suplente – Oséias Targino de Oliveira

3 – Instituto Acauã

Titular – José Luciano Bento

Suplente – Vaniele Pereira Costa

4 – Associação das Empresas do Município de Itaitinga – AEMI

Titular – José

Assinado eletronicamente por: Antonio Marcos Tavares - CPF: \*\*\*.196.263-\*\* em 17/02/2023 17:54:51 - IP com nº: 169.254.106.95  
Autenticação em: [www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=848](http://www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=848)



Ribamar Alves Lima  
Suplente – Wladir Rodrigues da Silva

5 – Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Itaitinga  
Titular – Ivan Pereira de Sousa  
Suplente – Josilene Oliveira dos Santos

6 – Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Itaitinga - Reciclando Vidas  
Titular – José Venícios Gomes da Silva  
Suplente – Francisca Cristina de Souza Silva

7 – Associação Evangélica Comunitária de Itaitinga  
Titular – João Igor Gomes Tavares  
Suplente – Renária Vieira do Nascimento

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 079/2021, de 30 de setembro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, Estado do Ceará, em 01 de fevereiro de 2023.

#### GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 005/2023

DECRETO Nº 005/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Decreto Lei nº 3365/41, e

CONSIDERANDO que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo expedir decretos de desapropriação para fins de utilidade pública e/ou interesse social;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Município de Itaitinga, um imóvel que consta pertencer a Sra. ERLANEA MARIA BARBOSA DE LIMA (inscrita no CPF sob o nº. 746.831.523 -04), localizado no lado ímpar da Rua Manuel Machado, s/n, Vila Machado, nesta Cidade, de 174,43 m², de formato regular, limitando -se da seguinte forma: ao NORTE (frente), limita -se com a Rua Manuel Machado; Ao SUL(fundos), limita -se com a Escola Manuel Machado; Ao NASCENTE (lado direito), limita -se ao imóvel de nº 304, da Rua Manuel Machado, de propriedade de Manuel Machado/ e , ao POENTE (lado esquerdo), limita -se com a Rua João Rodrigues Floriano.

Parágrafo único. Fica autorizada a imissão na posse sobre o terreno descrito no caput deste artigo.

Art. 2º. O bem imóvel descrito no artigo anterior, incluindo todas as edificações, benfeitorias e servidões nele existentes, será desapropriado para fins de utilidade pública, especificamente para validar e regularizar a ampliação da Escola Manuel Machado.

Art. 3º. Fica o Secretário de Finanças do Município autorizado a proceder via amigável ou judicial, conforme previsto no art. 10 do Decreto Lei nº 3.365/1945, à indenização decorrente da desapropriação de que trata esse Decreto, em caráter de urgência, necessário a efetivação da desapropriação, tratada no art. 1º, inclusive, devendo proceder com a liquidação e o pagamento da indenização, nos termos do que dispõe o inciso XXIV do art. 5º da Constituição Federal.

Art.4º. Em caso de desapropriação amigável, a mesma ocorrerá nos seguintes termos:

I – O Município de Itaitinga pagará ao proprietário a quantia equivalente ao valor de mercado do bem desapropriado obtido, através avaliação realizada pelo órgão competente.

II - O pagamento da indenização decorrente da presente desapropriação ocorrerá de forma integral.

III – O Município de Itaitinga arcará com todos os custos de registro da área, bem como de aditamentos necessários à viabilização da escritura, emolumentos, taxas e outros custos eventualmente existentes para a concretização do negócio e transferência de propriedade da área desapropriada;

Art. 5º. O imóvel expropriado deverá ser avaliado nos termos da Lei e as despesas decorrentes da desapropriação



de que trata este Decreto correrão a conta de dotação consignada no vigente orçamento.

Art. 6º. É parte integrante do presente Decreto, o Memorial descritivo e Planta topográfica do imóvel.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Registe-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, Estado do Ceará, em 01 de fevereiro de 2023.

ANTONIO MARCOS TAVARES  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 007/2023**

**DECRETO Nº 007/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Nomeia os membros da Comissão Municipal de Esportes, conforme a Lei nº 786, de 17 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros da Comissão Municipal de Esportes para analisar e fiscalizar os projetos do Programa Municipal de Incentivo ao Esporte, conforme Lei Municipal nº 786/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Municipal de Esportes do Município de Itaitinga, conforme Lei Municipal nº 786/2021, com os seguintes membros:

1. GERÔNIMO LOPES PEREIRA - Secretaria Municipal de Educação;
2. IGOR ROCHA DE OLIVEIRA – Secretaria Municipal de Saúde;
3. RAQUEL MOTA ASSUNÇÃO SOUSA – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
4. SEBASTIÃO PEREIRA SOARES – Secretaria Municipal de Juventude e Esportes;
5. ALEXANDRE TEIXEIRA MELO – Secretaria Municipal de Juventude e Esportes;
6. JOSÉ DAVID DOS SANTOS ALMEIDA - Secretaria Municipal de Juventude e Esportes;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Registe-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, Estado do Ceará, em 08 de fevereiro de 2023.

ANTONIO MARCOS TAVARES  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 009/2023**

**DECRETO Nº 009/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Decreta ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal nos dias 20 e 21 de fevereiro de



2023, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, IX, da Lei Orgânica do Município, e,**

**CONSIDERANDO** que os dias 20 e 21 de fevereiro de 2023 estarão sendo comemoradas em todo o País as festas de carnaval, o qual se caracteriza por ser uma das maiores manifestações populares do Brasil;

**DECRETA:**

Art. 1º - Ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal de Itaitinga no dia 20 e 21 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - No dia 22 de fevereiro de 2023 (quarta feira de cinzas) o expediente da Administração Pública Municipal se inicia a partir das 12h00min.

Art. 3º - Deverão funcionar as unidades cujas atividades não possam sofrer solução de descontinuidade, ficando devidamente assegurados o fornecimento dos serviços essenciais.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, Estado do Ceará, em 17 de fevereiro de 2023.**

**ANTÔNIO MARCOS TAVARES**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - LICENÇA AMBIENTAL -  
REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO: REGULARIZAÇÃO  
DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO/2023**

A Prefeitura Municipal de Itaitinga torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente de Itaitinga – SEMAM a Renovação de Regularização de Licença de Instalação para Construção de duas Praças nos bairros de Barrocão e Carapió, no Município de Itaitinga – Estado do Ceará. PT 1039627 -16. Área de 2.365,26 m². Fazendo-se, não obstante, necessário o cumprimento das exigências da Documentação Prévia para Licenciamento Ambiental, constante na Secretaria do Meio Ambiente de Itaitinga – SEMAM.



## EQUIPE DE GOVERNO

**Antonio Marcos Tavares**  
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

**Erivanda Nogueira de Sousa Serpa**  
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social Social

**Pedro Junior Nunes da Silva**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**Maria Goretti Martins Frota**  
Secretaria Municipal de Educação

**Francisco Demetrius de Sousa e Sa**  
Fundo Municipal de Previdência Social - Itaitingaprev

**Jasiel Siqueira Nunes Machado**  
Secretaria Municipal de Juventude e Esporte

**Ériton Prudêncio Pires Gomes**  
Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município

**Celso Henrique Martins Rodrigues**  
Gabinete do Prefeito

**Angelo Luis Leite Nobrega**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Pedro Junior Nunes da Silva**  
Secretaria Municipal de Finanças

**Arilo dos Santos Veras Junior**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano

**Álvaro Rodolf Forte Martins**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Antonio Veranilson Matias da Silva**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

**Jose Inacio Silva Parente**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

**Everardo de Sousa Ferreira**  
Secretaria Municipal de Administração

**Maria do Socorro Portela Gonçalves**  
Procuradoria Geral do Município

**Deladier Feitosa Mariz**  
Secretaria de Segurança e Trânsito

